

DECRETO Nº 6.832, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Exonera a pedido, servidor público municipal e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2017, o servidor público municipal **Ernani Mariano de Freitas**, do cargo efetivo de Operário Ajudante. Motivo a pedido de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo o INSS Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 12 de maio de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.